COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23040.000180/2026-04

2. Descrição da necessidade

O Colégio Pedro II, no desenvolvimento de suas atividades funcionais, possui competências na esfera acadêmica, cultural e administrativa. Dentre as atribuições que compõem o campo acadêmico, encontram-se: ensino, pesquisa e extensão, englobando a educação de crianças, jovens e adultos, por meio da oferta de aulas, desenvolvimento de projetos acadêmicos, entre outros. Na esfera cultural, a instituição promove palestras, eventos e atividades educativas, tanto para a comunidade acadêmica quanto para o público externo.

A instituição tem como missão promover educação de excelência, pública, gratuita, laica, integral e inclusiva, consoante com o mundo contemporâneo e as novas técnicas e tecnologias, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, e do comprometimento com a formação de cidadãos capazes de intervir de forma responsável na sociedade.

O *campus* São Cristóvão I tem como atividade precípua o oferecimento de aulas regulares no turno da manhã e da tarde, atendendo a mais de 1.000 (mil) alunos. A realização das atividades educativas e pedagógicas exige materiais de consumo diversos para suas concretizações. Os materiais buscam atender as práticas pedagógicas específicas de diversas áreas do conhecimento e atividades administrativas do campus, de acordo com o planejamento anual. Trata-se de aquisição de itens considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do art. 6°, XIII, da Lei 14.133, de 2021: “bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Impacto do não atendimento desta necessidade

A ausência de materiais pedagógicos básicos e complementares no ensino fundamental público não é apenas um detalhe pouco relevante; pelo contrário, é um entrave crítico que gera um efeito dominó no desenvolvimento cognitivo e social dos alunos.

O material escolar atua como um equalizador. No ensino público, muitos alunos vêm de contextos de vulnerabilidade socioeconômica, nos quais o acesso a recursos é escasso. Sem o material na escola, a criança perde o único contato estruturado com a cultura letrada e lógica, podendo levar à desmotivação, já que a falta de ferramentas tangíveis gera um sentimento de abandono e desvalorização do espaço escolar.

O professor, sem o suporte de materiais didáticos, é forçado a abandonar o planejamento pedagógico criativo para atuar em um modo menos interativo, em que o aprendizado tende a se tornar mais difícil, pois, sem recursos visuais ou práticos, o ensino torna-se meramente auditivo, o que é ineficaz para crianças pequenas. O docente gasta tempo excessivo copiando textos no quadro de aula para que os alunos os repliquem, reduzindo o tempo real de discussão e mediação do conhecimento.

Forma como a solução resolverá o problema.

A aquisição por intermédio de pregão eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), tem como objetivo assegurar que os recursos estejam disponíveis para o atendimento da demanda de docentes, discentes e técnicos. A medida também contribui para o melhor controle financeiro e de armazenamento de produtos, já que os itens da licitação somente serão disponibilizados no *campus* quando de fato a necessidade surgir, evitando assim desperdício de espaço e/ou de recurso público.

Dessa maneira, a aquisição de materiais pedagógicos para o *campus* São Cristóvão do Colégio Pedro II se adequa perfeitamente à necessidade presente, permitindo assim que a instituição cumpra com sua missão estabelecida em regimento interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Administrativa	Fernanda Lisboa de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais pedagógicos, de acordo com os detalhamentos previstos neste documento e nos demais instrumentos de convocação. A Contratante deve atender aos requisitos da contratação, estando apta em todas as necessidades exigidas:

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- devem ser observadas, durante todo o ciclo das etapas do processo produtivo, medidas efetivas de não utilização de trabalho infantil, ou submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis para para atendimento das demandas do Colégio Pedro II, considerando dois cenários principais: **aquisição definitiva dos materiais** ou **locação dos itens por meio de contratos de fornecimento continuado (assinatura ou outsourcing)**.

5.1 - Aquisição de materiais (compra definitiva) — Trata-se da solução em que a Administração realiza a aquisição definitiva dos materiais, passando a incorporá-los ao seu patrimônio.

5.1.1 - Vantagens:

- **Custo-benefício em itens de consumo:** para materiais que se desgastam ou são consumidos em curto período de tempo, a aquisição definitiva apresenta-se como a alternativa mais adequada, permitindo à instituição realizar reposições conforme as necessidades decorrentes do calendário letivo.
- **Maior liberdade de utilização:** a aquisição permite que os alunos utilizem os jogos pedagógicos com menor preocupação quanto a eventuais perdas ou danos decorrentes do uso cotidiano. Em situações como a perda de pequenas peças de jogos ou quebra-cabeças, por exemplo, não há incidência de penalidades contratuais típicas de contratos de locação.
- **Formação de acervo pedagógico:** a compra possibilita a constituição de um acervo institucional permanente, que pode ser utilizado por vários anos, especialmente quando associado a políticas internas de conservação e uso adequado dos materiais.

5.1.2 - Desvantagens:

- **Depreciação e desgaste natural:** materiais pedagógicos, especialmente jogos de tabuleiro e quebra-cabeças, estão sujeitos ao desgaste decorrente do uso, podendo ocorrer perda de componentes essenciais, o que pode comprometer a utilidade do produto ao longo do tempo.
- **Necessidade de gestão de estoque:** mesmo quando realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), a aquisição exige espaço físico para armazenamento e demanda atividades administrativas relacionadas à organização, inventário e conservação dos materiais.

5.2 - Locação de Materiais (Assinatura ou Outsourcing) — modelo em que empresas fornecem "kits" pedagógicos, trocando-os periodicamente ou fazendo a manutenção.

5.2.1 - Vantagens:

- Renovação do acervo (rodízio), em que a Contratada pode trocar os jogos, tipo quebra-cabeças, em uma determinada periodicidade pré-estabelecida, com a introdução de novos jogos, o que tenderia a aumentar o interesse dos alunos com as atividades;
- Reposição de peças inclusa, prevista nos contratos de locação, em que, se uma peça de um jogo sumir, a Contratada faz a reposição ou troca o jogo completo sem custo adicional imediato.
- Menor espaço de armazenamento, pois, como os itens podem ser devolvidos ou trocados, a instituição não precisa acumular grandes volumes de materiais antigos.

5.2.2 - Desvantagens:

- Custo recorrente elevado, quando considerado o longo prazo, já que pagar mensalidades de locação tende a ter um custo total mais elevado, quando comparado com a aquisição do mesmo produto.
- Inaplicabilidade em itens de consumo, pois, para determinados produtos, não existe locação. Portanto, a instituição teria que fazer dois processos licitatórios: um para licitação de compra de itens considerados de consumo e uma licitação para locação de itens permanentes, o que tenderia a aumentar a demanda dos processos internos nos setores administrativos, o que aumentaria os trâmites burocráticos, juntamente com maiores custos.
- Risco de multas em caso de mau uso severo ou vandalismo nos materiais locados. A instituição pode acabar sendo multada pela empresa fornecedora conforme a previsão em contrato.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição definitiva dos materiais pedagógicos** apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades institucionais do Colégio Pedro II. Tal alternativa proporciona maior simplicidade operacional, menor complexidade administrativa e melhor relação custo-benefício, especialmente considerando as limitações orçamentárias que podem ocorrer ao longo do exercício financeiro, em razão de contingenciamentos ou retenções de recursos.

Modalidade mais vantajosa para a Administração.

Considerando o objeto a ser contratado e as características do mercado fornecedor, verifica-se que a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta-se como a modalidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Fontes e referências consultadas

O levantamento realizado para a composição dos preços de referência considerou contratações similares efetuadas por entes públicos, bem como os valores praticados por empresas atuantes no mercado privado.

Da análise do consolidado da pesquisa de preços, é possível concluir que, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e na contratação de serviços em geral, bem como em observância às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, foram utilizadas fontes diversificadas, de modo a assegurar um parâmetro mais adequado e confiável para a definição do valor de referência.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de procedimento de aquisição de bens comuns a ser realizado por meio de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da legislação vigente.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades pedagógicas do Campus São Cristóvão I do Colégio Pedro II, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

6.1 - Obrigações da contratada:

A contratada deverá:

- Efetuar a entrega de objeto novo (primeiro uso), em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O valor apresentado pela Contratada compreende todas as despesas concernentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do fornecimento de todos os itens.

6.2 Prazo e forma de entrega:

- O prazo de entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- As entregas ocorrerão de forma parcelada, de acordo com as necessidades da área requisitante.
- A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Piraúba, s/n, Parte 1, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20940-250
- As entregas deverão ser previamente agendadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas junto ao setor requisitante, devendo ocorrer nos seguintes horários: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- A descarga e movimentação dos materiais, desde o veículo transportador até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento, serão de responsabilidade do fornecedor ou da transportadora por ele contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica:

Os produtos que possuem necessidade de garantia para além dos prazos já estabelecidos pelas legislações vigentes estarão evidenciados (com os devidos prazos mínimos) na descrição especificada no Termo de Referência. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na

fabricação do equipamento. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ao observar o consolidado referente à pesquisa de preços, conclui-se que, conforme preconiza a Instrução Normativa 65/2021 SEGES, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e de serviços em geral, bem como em observância às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foram utilizadas diversas fontes para assegurar um parâmetro mais preciso na definição do valor de referência. Houve prioridade dos preços praticados pela administração pública brasileira, mas sem deixar de observar os preços praticados pelo mercado concorrencial.

Os sítios utilizados para conferência dos preços públicos foram os portais do Painel de Preços e do Comprasgov, ambos disponibilizados pelo governo federal, em que foram obtidos os valores referências para composição da memória de cálculo dos itens pretendidos ou similares. Todos os itens que fazem parte da listagem consolidada possuem pelo menos 3 (três) preços pesquisados. O cálculo para obtenção dos preços de referência foi baseado em uma mediana envolvendo a gama de valores obtidos para cada um dos itens presentes na planilha de preços.

Ressalta-se que os valores identificados nesta etapa possuem caráter preliminar, uma vez que, após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, poderão ser realizados ajustes ou atualizações na relação final de itens e respectivos quantitativos, os quais serão consolidados na etapa de elaboração do Termo de Referência.

Na tabela a seguir encontram-se os quantitativos estimados dos itens, bem como os respectivos valores unitários e valores totais, conforme apurados na pesquisa de preços realizada.

Item	Produto	Qtde	Unidade	MEDIANA (UNITÁRIA)	PREÇO TOTAL
1	Ábacos fechados	2	Unidade	R$ 59,90	**R$ 119,80**
2	Abafador de ruído	10	Unidade	R$ 52,90	**R$ 529,00**
3	Adaptador para lápis	20	Unidade	R$ 9,35	**R$ 187,00**
4	Álbum clássico	3	Unidade	R$ 183,91	**R$ 551,73**
5	Alfabeto divertido - 156 peças	1	Unidade	R$ 147,97	**R$ 147,97**
6	Alfabeto em madeira - 72 peças	3	Unidade	R$ 34,81	**R$ 104,43**
7	Alfabeto silábico - 360 peças	1	Unidade	R$ 107,00	**R$ 107,00**
8	Argila escolar	90	1 kg	R$ 15,00	**R$ 1.350,00**
9	Atadura Gessada	100	UNIDADE	R$ 3,90	**R$ 390,00**
10	Bacia plástica	6	Unidade	R$ 53,29	**R$ 319,74**
11	Base placa de corte	5	Unidade	R$ 54,00	**R$ 270,00**
12	Baú antigo	2	Unidade	R$ 1.497,00	**R$ 2.994,00**
13	Binóculo	2	unidade	R$ 124,00	**R$ 248,00**
14	Bloco de papel aquarela A3	300	UNIDADE	R$ 49,00	**R$ 14.700,00**
15	Bloco de papel aquarela A4	300	UNIDADE	R$ 24,99	**R$ 7.497,00**

16	Bola de iniciação tamanho n° 10	10	unidade	R$ 24,00	**R$ 240,00**
17	Cabide expositor de mapas	60	Unidade	R$ 280,99	**R$ 16.859,40**
18	Caixa organizadora 12L	10	UNIDADE	R$ 28,90	**R$ 289,00**
19	Caixa organizadora 13,5L	10	Unidade	R$ 49,36	**R$ 493,60**
20	Caixa organizadora 56L	20	Unidade	R$ 73,00	**R$ 1.460,00**
21	Caixa organizadora 8,6L	8	UNIDADE	R$ 39,50	**R$ 316,00**
22	Caixa organizadora 8L	4	Unidade	R$ 36,19	**R$ 144,76**
23	Chapéu sombreiro	4	Unidade	R$ 52,44	**R$ 209,76**
24	Conjunto de dados	4	Kit com 100 unidades	R$ 39,99	**R$ 159,96**
25	Conjunto para inclusão sensorial	1	Unidade	R$ 645,31	**R$ 645,31**
26	Dados poliédricos	16	unidade	R$ 29,49	**R$ 471,84**
27	Dominó	16	unidade	R$ 13,33	**R$ 213,20**
28	Esqueleto de cachorro	1	Unidade	R$ 544,00	**R$ 544,00**
29	Esqueleto humano	1	unidade	R$ 1.435,14	**R$ 1.435,14**
30	Estilete de precisão	5	Unidade	R$ 15,30	**R$ 76,50**
31	Estojo de aquarelas em pastilhas	60	UNIDADE	R$ 45,88	**R$ 2.752,80**
32	Estojo de lápis aquarelas	60	CAIXA C/12 UN	R$ 29,60	**R$ 1.776,00**
33	Fecho de contato adesivo	5	Unidade	R$ 14,99	**R$ 74,95**
34	Filtro para aquário	2	Unidade	R$ 136,53	**R$ 273,06**
35	Fio de nylon 0,50mm	3	ROLO 10m	R$ 13,90	**R$ 41,70**
36	Fones de ouvido	55	Unidade	R$ 135,80	**R$ 7.468,73**
37	Furado em formato de flor	3	Unidade	R$ 32,00	**R$ 95,99**
38	Furador de círculo 25x25mm	2	Unidade	R$ 34,21	**R$ 68,41**
39	Furador de círculo 38x38mm	2	Unidade	R$ 61,16	**R$ 122,32**
40	Furador de círculo 50x50mm	2	Unidade	R$ 79,23	**R$ 158,46**
41	Furador em formato de borboleta	3	Unidade	R$ 33,22	**R$ 99,66**
42	Furador em formato de coração	3	Unidade	R$ 25,40	**R$ 76,20**
43	Furador em formato de estrela	3	Unidade	R$ 21,55	**R$ 64,65**
44	Furador jumbo premium	2	Unidade	R$ 49,90	**R$ 99,80**
45	Gelatina em pó	3	Unidade	R$ 104,50	**R$ 313,50**
46	Giz líquido marcador multiuso	8	Unidade	R$ 71,82	**R$ 574,56**
47	Globo terrestre político 30cm	5	unidade	R$ 319,40	**R$ 1.597,00**

48	Hd externo	1	UNIDADE	R$ 411,75	**R$ 411,75**
49	Imã adesivado	10	PCT C/5UN	R$ 35,00	**R$ 350,00**
50	Jarra plástica	4	UNIDADE	R$ 17,80	**R$ 71,20**
51	Jogo bingo	8	unidade	R$ 32,90	**R$ 263,20**
52	Jogo brincando com letras maiúsculas	5	Unidade	R$ 25,00	**R$ 125,00**
53	Jogo brincando de engenheiro	20	unidade	R$ 27,92	**R$ 558,40**
54	Jogo Pedagógico - Abre E Fecha	8	UNIDADE	R$ 139,99	**R$ 1.119,92**
55	Jogo Pedagógico - Cara A Cara	20	UNIDADE	R$ 104,90	**R$ 2.098,00**
56	Jogo Pedagógico - Ciência Água Pura	4	UNIDADE	R$ 189,90	**R$ 759,60**
57	Jogo Pedagógico - Ciência Do Clima	4	UNIDADE	R$ 176,31	**R$ 705,24**
58	Jogo Pedagógico - Cilada	4	UNIDADE	R$ 29,99	**R$ 119,96**
59	Jogo Pedagógico - Concept Kids	4	UNIDADE	R$ 249,99	**R$ 999,96**
60	Jogo Pedagógico - Dixit	1	UNIDADE	R$ 239,99	**R$ 239,99**
61	Jogo Pedagógico - Dixit Odyssey	1	UNIDADE	R$ 315,99	**R$ 315,99**
62	Jogo Pedagógico - Fantasma Blitz	4	UNIDADE	R$ 156,99	**R$ 627,96**
63	Jogo Pedagógico - Fazendo Mímicas	8	UNIDADE	R$ 49,99	**R$ 399,92**
64	Jogo Pedagógico - Formando Palavras Em Madeira	8	UNIDADE	R$ 24,00	**R$ 192,00**
65	Jogo Pedagógico - Grok	2	UNIDADE	R$ 150,00	**R$ 300,00**
66	Jogo Pedagógico - Imitatrix	16	UNIDADE	R$ 81,99	**R$ 1.311,84**
67	Jogo Pedagógico - Mesada	8	UNIDADE	R$ 74,99	**R$ 599,92**
68	Jogo Pedagógico - O Que É O Que É ?	4	UNIDADE	R$ 55,80	**R$ 223,20**
69	Jogo Pedagógico - Perguntados	4	UNIDADE	R$ 99,90	**R$ 399,60**
70	Jogo Pedagógico - Rummikub	2	UNIDADE	R$ 169,99	**R$ 339,98**
71	Jogo Pedagógico - Rummikub Junior	2	UNIDADE	R$ 77,59	**R$ 155,18**
72	Jogo Pedagógico - Sou Eu?	20	UNIDADE	R$ 67,99	**R$ 1.359,80**
73	Jogo Pedagógico - Tapa Certo	8	UNIDADE	R$ 28,99	**R$ 231,92**
74	Kit de lâminas para Microscópio	1	UNIDADE	R$ 127,60	**R$ 127,60**

75	Kit latas de alumínio	1	UNIDADE	R$ 154,44	**R$ 154,44**
76	Lantejoulas pequenas	50	PCT C/1000UN	R$ 4,25	**R$ 212,50**
77	Lanterna Mini Led	30	UNIDADE	R$ 34,80	**R$ 1.044,00**
78	Limpador De Alumínio	20	FRASCO C/5L	R$ 39,90	**R$ 798,00**
79	Liquidificador Industrial	1	UNIDADE	R$ 831,90	**R$ 831,90**
80	Lixeira 100L	4	UNIDADE	R$ 243,22	**R$ 972,88**
81	Lixeira 40L	30	UNIDADE	R$ 221,62	**R$ 6.648,60**
82	Lupa De Bancada	5	UNIDADE	R$ 377,00	**R$ 1.885,00**
83	Lupa De Mão	50	UNIDADE	R$ 10,90	**R$ 545,00**
84	Luva Descartável	20	CAIXA C/100UN	R$ 4,63	**R$ 92,60**
85	Massa De Modelar	50	POTE C/500G	R$ 16,00	**R$ 800,00**
86	Material Dourado 111 Peças	60	UNIDADE	R$ 26,00	**R$ 1.560,00**
87	Material Dourado 611 Peças	22	UNIDADE	R$ 112,03	**R$ 2.464,66**
88	Mesa Para Refeição Tipo Leito	2	UNIDADE	R$ 596,00	**R$ 1.192,00**
89	Microfones	20	UNIDADE	R$ 775,00	**R$ 15.500,00**
90	Mini Lupa De Bolso	6	UNIDADE	R$ 49,90	**R$ 299,40**
91	Mini Microscópio De Bolso	6	UNIDADE	R$ 79,99	**R$ 479,94**
92	Mini Prendedores Coloridos	12	PCT C/50UN	R$ 9,90	**R$ 118,80**
93	Organizador De Mesa	16	UNIDADE	R$ 79,90	**R$ 1.278,40**
94	Palito De Pirulito	5	PCT C/100UN	R$ 7,60	**R$ 38,00**
95	Palito De Sorvete	5	PCT C/100UN	R$ 6,50	**R$ 32,50**
96	Pasta Multiuso Com Zíper	5	PCT C/ 5UN	R$ 28,29	**R$ 141,45**
97	Porta Banner Com Tripé	4	UNIDADE	R$ 119,90	**R$ 479,60**
98	Prisma De Vidro Triangular	2	UNIDADE	R$ 90,60	**R$ 181,20**
99	Pulverizador Manual De Pressão Das G2 5 Litros	1	UNIDADE	R$ 119,90	**R$ 119,90**
100	Rack Estante Para Tubos De Ensaio	5	UNIDADE	R$ 30,80	**R$ 154,00**
101	Réguas De Fração	10	UNIDADE	R$ 94,90	**R$ 949,00**
102	Rolo Escolar De Espuma	55	UNIDADE	R$ 4,69	**R$ 257,95**
103	Roupeiro De Aço	1	UNIDADE	R$ 1.085,00	**R$ 1.085,00**
104	Saco Plástico Tarja Branca	10	PCT C/500UN	R$ 34,97	**R$ 349,70**
105	Saco Plástico Tipo Bobina 25X35	7	PCT C/500UN	R$ 22,60	**R$ 158,20**
106	Saco Plástico Tipo Bobina 40X50	5	PCT C/500UN	R$ 45,00	**R$ 225,00**

107	Saco Transparente 50X70	10	PCT C/5KG	R$ 143,19	**R$ 1.431,90**
108	Sacola Tnt	20	UNIDADE	R$ 3,00	**R$ 60,00**
109	Sacos De Pão Pardo	4	PCT C/100UN	R$ 34,50	**R$ 138,00**
110	Tecido tule	1	Rolo 10m	R$ 40,88	**R$ 40,88**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 125.859,83

O valor total das aquisições, considerando os valores referenciados apresentados e descritos no item 7 desse ETP, e optando-se pelo uso da MEDIANA dos valores encontrados, resultou no valor estimado máximo de **R$ 125.859,83** (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas da contratante de forma gradual, permitindo maior eficiência na execução contratual e na gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, o parcelamento das aquisições mostra-se essencial para assegurar a adequada execução do objeto. Destaca-se que somente serão objeto de pagamento as aquisições efetivamente realizadas ao longo da vigência da contratação, conforme utilização do saldo da ata de registro de preços.

Ademais, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei n.º 14.133/21, o planejamento na aquisição deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento ao princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Por se tratar de um pregão eletrônico via SRP, a instituição só consolidará a compra de determinado item caso haja a necessidade dessa aquisição, não gerando ônus para a administração caso a demanda não seja mais necessária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 do *campus* São Cristóvão I do Colégio Pedro II, DFD 269/2025, estando o objeto devidamente previsto no referido instrumento de planejamento.

Ressalta-se, ainda, que o valor estimado para a contratação se encontra compatível com o montante previsto no Plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A equipe de planejamento da contratação identificou os seguintes benefícios decorrentes da aquisição dos itens pedagógicos:

- Apoio às práticas docentes, permitindo que os conteúdos sejam apresentados de forma mais dinâmica, didática e contextualizada, o que favorece a compreensão dos estudantes e contribui para melhores resultados educacionais;

- Ampliação das metodologias de ensino, por meio da utilização de atividades práticas, interativas e colaborativas, tornando o processo de aprendizagem mais significativo;
- Materiais pedagógicos atrativos e adequados à faixa etária incentivam o engajamento dos estudantes nas atividades escolares, aumentando a motivação para aprender;
- A utilização de diferentes recursos pedagógicos possibilita atender melhor estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo maior acessibilidade e equidade no processo de aprendizagem;
- A disponibilidade de materiais atualizados contribui para elevar o padrão das atividades pedagógicas, refletindo positivamente na qualidade do ensino oferecido pela instituição;
- O uso de materiais diversificados favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, criativas e socioemocionais, estimulando o pensamento crítico, a resolução de problemas e a autonomia dos estudantes;
- Os materiais pedagógicos contribuem para a implementação das diretrizes curriculares e do projeto político-pedagógico do colégio, garantindo melhores condições para o cumprimento dos objetivos educacionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se vantajosa e alinhada ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e da finalidade educacional, beneficiando a comunidade escolar do Campus São Cristóvão I do Colégio Pedro II ao longo do ano letivo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações no ambiente do órgão para o fornecimento dos produtos/materiais, que são objeto desse estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com a contratação pretendida. Contudo, conforme orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4.ª edição, revista, atualizada e ampliada, de agosto de 2021, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, a licitação e a contratação sustentáveis constituem instrumentos relevantes à disposição da Administração Pública para promover a exigência de requisitos de sustentabilidade socioambiental por parte das empresas contratadas, abrangendo as etapas de produção, distribuição de bens e prestação de serviços.

Ademais, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2010 - SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No presente processo, são aplicáveis, no que couber, os requisitos previstos na referida Instrução Normativa.

Dessa forma, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa n.º 01/2010 - SLTI/MPOG, especialmente aqueles previstos em seu art. 5.º, no que forem compatíveis com o objeto da contratação:

> *“Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*
>
> *I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;*
>
> *II - Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*
>
> *III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e*
>
> *IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”*

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A admissibilidade da contratação é sustentada pelo alinhamento do seu escopo ao planejamento institucional. O montante a ser desembolsado apresenta vantagens significativas para a Administração em diversos aspectos. Os estudos preliminares, por sua vez, destacam a possibilidade técnica e a fundamentada necessidade de adquirir a solução delineada nos itens. Diante do exposto, considera-se plenamente viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 12:13:06.

CLARISSA FERNANDA CORREA DA SILVA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 12:35:13.

FERNANDA LISBOA DE ARAUJO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 12:14:55.